



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 055/ 2024

DENOMINA RUA 'ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES', A ATUAL RUA "FABIANO JOSÉ DE MORAES", DO LOTEAMENTO BELA VISTA, NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPEÇERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua Fabiano José de Moraes, existente no loteamento Bela Vista, no Distrito de Neolândia, deste Município, iniciando na Avenida Lauro Ribeiro, seguindo sentido leste até o final do loteamento, passa a denominar-se Rua " Antônio Gonçalves Rodrigues".

Art. 2º - Havendo extensão retilínea sentido leste, prevalecerá esta denominação.

Art. 3º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador